



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1991

PUBLICADO

Edição n.º: 487
Data: 12/07/13
Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba

SÚMULA: "O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DENOMINA DE TRAVESSA MIRANDINHA A FAIXA DE RUAS GRANDES RIOS A ATUAL RUA SÃO MIGUEL ARCANJO, NO BAIRRO JARDIM ITÁLIA."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo denomina de Rua Grandes Rios a atual Rua São Miguel Arcanjo, no bairro Jardim Itália, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1965/12.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de julho de 2013.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município